



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 4.695, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

PUBLICADA

17/09/2025

Angela

Departamento Legislativo

DESIGNA O SERVIDOR GLEUBER LOUREIRO OLIVEIRA PEREIRA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GLEUBER LOUREIRO OLIVEIRA PEREIRA para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo firmado entre a Câmara Municipal de Aracruz e a empresa QHS EXECUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, nos autos do Processo Administrativo nº 1256/2025, por meio da Dispensa de Licitação nº 6/2025, com as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, em observância ao artigo 117 e seus parágrafos do Título III, Capítulo VI – Da Execução dos Contratos, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4.694, de 16 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 17 de setembro de 2025.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI

Presidente da Câmara

Rua Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Telefax: (27) 3256-9492
Deptº Legislativo – (27) 3256-9461 - CNPJ: 39.616.891/0001-40 – Site: www.aracruz.es.leg.br, e-mail legislativo@aracruz.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003500330033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003600350033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JEAN CARLO GRATZ PEDRINI** em 17/09/2025 10:56

Checksum: **E63E8979C43EA9D1B8C17CA0758FFDC0208CD99BDEB4D16C89073E770AB441F7**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003600350033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.